



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL - CEAGRO**

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 08/2017**  
DECISÃO ..... : **056/2017**  
PROCESSO ..... : **320773/2017**  
INTERESSADO . : **CONFEA**

**EMENTA: Que seja dado conhecimento aos órgãos e instituições**

**D E C I S Ã O**

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL do CREA-PA, reunida em 19 de outubro de 2017, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supracitado, que trata do ofício circular do Confea 2818/2017 que encaminhou cópia do parecer nº006/2017-PROJ, que ensejou a Deliberação nº 0843/2017-CEEP, referente a legalidade da ART de profissionais ocupantes de cargos públicos; Considerando a importância desta. DECIDIU, por unanimidade, sugerir que a presidência do CREA encaminhe esta deliberação aos órgãos públicos e instituições, inclusive privadas, para conhecimento e sugestão de adequação dos seus profissionais. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Tendo sido este processo relatado pela conselheira Eng. Agric. Celso Shiguetoshi Tanabe, presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, Eng. Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão, Eng. Agric. Celso Shiguetoshi Tanabe; Eng. Ftal Marlon Costa de Menezes; Eng. Ftal Nilma Maria Saremnto Macedo; Eng. Agr. Dinaldo Rodrigues Trindade .....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de outubro de 2017

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota  
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Florestal